



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Disponibilização: DJE em 05/03/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2026 – CGJME

A Desembargadora Militar, Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Resolução 242/2020-TJM, considerando o interesse do serviço, delega o servidor Luis Henrique Severo, CPF 424887100.91 e Id Funcional 2141744, competência para efetuar transferências financeiras da conta bancária nº 03.092237-08 (TJM pagamentos RPVs), mantida na agência 100 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), onde são depositados os valores, pelos respectivos devedores, para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes
Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Aline Sanches

Secretária da Cor-G



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Severo, Usuário Externo - Secretário**, em 05/03/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9142054** e o código CRC **825C119C**.